# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Segunda-feira, 27 de junho de 2022** | **Ano I | Edição nº 65** | **Página 1 de 7**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 4
***Outros Atos*** ..... 5
***Terceiro Setor*** ..... 7
Termo de Colaboração ..... 7


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bastos**
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

**Câmara Municipal de Bastos**
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022




## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Portarias

**PORTARIA Nº 7.081/22**
**DE 21 DE JUNHO DE 2.022**

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso às servidoras abaixo delineadas, a partir das respectivas datas:

= **ROSEMEIRE PEREIRA**, referente ao quinquênio de 24/03/2013 a 23/03/2018, a partir de 20/06/2022;

= **AMÉLIA CRISTINA JOANETO DE ALENCAR**, referente ao quinquênio de 08/02/2015 a 07/02/2020, a partir de 22/06/2022.

= Conceder 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio em descanso, ao Servidor Sr. **PEDRO DE OLIVEIRA OZARCZUKI**, referente ao quinquênio de 12/03/2003 a 11/03/2008, a partir de 20/06/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 21 de junho de 2.022

***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Coordenador da Secretaria do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.082/22**
DE 21 DE JUNHO DE 2.022

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo aos servidores abaixo delineados, enquanto desempenharem suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 13/06/2022:

= **LUIZ BATALINI** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 2360/2022;

= **LEONARDO RUIZ BARBOSA** – conforme Requerimento protocolado sob o nº 2362/2022.

= Conceder mais 20% de Adicional de Insalubridade, totalizando 40% sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **MARIA LUCIMAR MARTINS VIEIRA MOREIRA**, enquanto desempenhar suas funções de Técnico de Laboratório junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2308/2022, a partir de 09/06/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 21 de junho de 2.022

***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Coordenador da Secretaria do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.083/22**
**DE 21 DE JUNHO DE 2.022**

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Aceitar o pedido de exoneração das servidoras abaixo, ocupantes do cargo de provimento efetivo de Cuidador junto à Secretaria Municipal de Saúde – Residência Terapêutica, a partir de 22/06/2022:

| SERVIDOR (A) | RG Nº | CPF Nº | PIS/PASEP Nº |
|---|---|---|---|
| BLENDA CAROLINE DA SILVA | xx.xxx.939-x | xxx.xxx.398-xx | xxxxxx414xx |
| RENATA SABINO MARAN | xx.xxx.364-x | xxx.xxx.398-xx | xxxxxx539xx |

= Contratar a partir de 20/06/2022, o senhor **MAGSON VAZ DE ASSUNÇÃO – RG nº xxxx083, CPF nº xxx.xxx.392-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx897xx**, classificado em 3º lugar para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Professor de Educação Física junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos I e III e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2022 da Secretaria de Esportes.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 21 de junho de 2.022

***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Coordenador da Secretaria do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.084/22**
**DE 22 DE JUNHO DE 2.022**

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Contratar a candidata srta**. DENISE HARUMI OKOTI - RG nº xx.xxx.142-x, CPF nº xxx.xxx.738-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx285xx**, classificada em 16º lugar para desempenhar em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Escriturário junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12

(doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021 da Saúde, a partir de 21/06/2022.

= Contratar as candidatas abaixo para desempenharem em caráter emergencial e de relevante interesse público o cargo de Agente Comunitário de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, conforme preceitua o Artigo 80 – Incisos II, III e IV e Artigo 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90, que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, alterada pela Lei Municipal nº 1.381/98 de 11/12/98, de conformidade com a classificação de Processo Seletivo nº 003/2022 da Saúde, a partir de 20/06/2022:

= **ROZILDA DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA – RG nº xx.xxx.371-x, CPF nº xxx.xxx.268-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx791xx**, classificada em 1º lugar no Setor 41;

= **ALINE DA SILVA PANVEQUI NIKAIDO SANTOS – RG nº xx.xxx.720-x, CPF nº xxx.xxx.078-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx191xx**, classificada em 1º lugar no Setor 13;

= **LARISSA SOARES DOS SANTOS – RG nº xx.xxx.560-x, CPF nº xxx.xxx.598-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx298xx**, classificada em 1º lugar no Setor 18;

= **FLAVIA CARVALHO DOS SANTOS – RG nº xx.xxx.847-x, CPF nº xxx.xxx.708-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx045xx**, classificada em 1º lugar no Setor 24;

= **POLLYANA FRAVETTO DE OLIVEIRA – RG nº xx.xxx.720-x, CPF nº xxx.xxx.078-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx191xx**, classificada em 1º lugar no Setor 17;

= **SUELI APARECIDA ALVES LOPES – RG nº xx.xxx.310-x, CPF nº xxx.xxx.338-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx442xx**, classificada em 1º lugar no Setor 38;

= **LAIS PEREIRA CORADINI – RG nº xx.xxx.490-x, CPF nº xxx.xxx.888-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx371xx**, classificada em 1º lugar no Setor 26;

= **MONICA CRISTINA DOS SANTOS – RG nº xx.xxx.300-x, CPF nº xxx.xxx.068-xx** e **PIS/PASEP nº xxxxxx052xx**, classificada em 1º lugar no Setor 06.

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **MARIA APARECIDA LIMA SILVA**, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Saúde – Vigilância Sanitária, a partir de 14/06/22, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2379/2022.

= Conceder 20% de Adicional de Insalubridade, totalizando 40% à Servidora Sra. **CLAUDINEIA DE SOUZA FRANCISCO**, enquanto desempenhar suas funções de Faxineira junto à Secretaria Municipal de Saúde – Residência Terapêutica, a partir de 01/06/2022.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 22 de junho de 2.022

***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Coordenador da Secretaria do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.085/22**

DE 22 DE JUNHO DE 2.022

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Conceder Adicional de Insalubridade em grau médio sobre o salário mínimo à Servidora Sra. **LEIA CARLA GONÇALVES PEREIRA SANTANA**, enquanto desempenhar suas funções de Operário junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 15/06/22, conforme Requerimento protocolado sob o nº 2420/2022.

= Remover a Servidora Sra. **CAMILA DIAS MUNAKATA** da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, a partir de 22/06/2022.

= Reduzir a partir de 23/06/2022, a jornada de trabalho do Servidor Sr. **PATRICK ADRIANO DOS SANTOS SOUZA**, para 06 (seis) horas ininterruptas, em virtude de seu filho ser portador de deficiência, nos termos da Lei nº 2868/18, atualizada pela Lei nº 3.127/22, sem prejuízo na sua remuneração, conforme Requerimento protocolado sob o nº 1957/2022, devendo ser renovado em 06/2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 22 de junho de 2.022

***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Coordenador da Secretaria do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.086/22**

DE 23 DE JUNHO DE 2.022

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MÁRCIO KOJI NOKAI, FÁTIMO PORTO BARBOZA JUNIOR e LUIZ HENRIQUE RUIZ,** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Tomada de Preços nº 007/2022 – Processo nº 069/2022,** tendo por objeto a contratação de empresa para a construção e instalação de iluminação para pista de motocross, conforme Termo de

Convênio nº 100668/2022 da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. O prazo para o encerramento do recebimento será às 8h30min do dia 05/07/2022, e a abertura se fará na mesma data e local, às 9h00min.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de junho de 2.022

***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Coordenador da Secretaria do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

**PORTARIA Nº 7.087/22**

DE 23 DE JUNHO DE 2.022

**MANOEL IRONIDES ROSA**, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e;

***CONSIDERANDO*** o disposto na Emenda Constitucional nº 19/98 de 04/06/98 que fixou em 3 (três) anos de efetivo exercício o prazo para que os servidores nomeados para o cargo de provimento efetivo em virtude de Concurso Público adquiram a estabilidade;

***CONSIDERANDO*** o que determina o § 4º do Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil que estabelece como condição para a aquisição de estabilidade, a obrigatoriedade de avaliação especial de desempenho por Comissão instituída para essa finalidade;

***CONSIDERANDO*** que os servidores públicos abaixo delineados obtiveram a aprovação na Avaliação Especial de Desempenho em Estágio Probatório conforme o Relatório apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 759/04 de 08/01/04;

**RESOLVE:**

Conceder, a partir das respectivas datas, a Estabilidade no serviço público aos servidores abaixo discriminados, de conformidade com o que dispõe o Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil:

| NOME | CARGO | A PARTIR DE |
|---|---|---|
| SANDRA DE SOUZA FRANCISCO | Operário | 01/02/2022 |
| FABIO LIMA SILVA | Operário | 05/02/2022 |
| THAYLA ANDRESSA ROSSI CORREIA | Operário | 05/02/2022 |
| ELISANGELA VIEIRA DA SILVA | Operário | 07/02/2022 |
| ALINE DOS SANTOS SILVA | Operário | 07/02/2022 |
| EDILMA DOS REIS RAINOVA | Operário | 07/02/2022 |
| VANESSA ALVES DE ARAUJO SANTOS | Operário | 11/02/2022 |
| MATHEUS FELIPE DUARTE DA SILVA | Auxiliar Administrativo | 11/02/2022 |
| MATHEUS LUIS LEITE COCA | Fisioterapeuta Visitador Domiciliar | 12/02/2022 |
| MARIA ISABEL DE OLIVEIRA | Farmacêutico | 12/02/2022 |
| JOICYELLEN RIGO DOS SANTOS DE AGUIAR | Escriturário | 13/02/2022 |
| EVA MARIA DA SILVA | Faxineira | 18/02/2022 |
| LILIAN PERALTA FUJIWARA MARTINELI | Professor de Educação Básica I | 18/02/2022 |
| FERNANDA MUNIZ GARCIA | Médico – PSF | 22/02/2022 |
| SILVIA CRISTINA PARRILHA CASEMIRO | Enfermeiro – PSF | 25/02/2022 |
| ELISANGELA LOVO | Enfermeiro – PSF | 25/02/2022 |
| LEANDRO RODRIGUES DE MELO | Operário | 26/02/2022 |
| JOSE LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES | Técnico em Segurança do Trabalho | 02/05/2022 |
| CARLOS SANTANA SANTOS | Motorista de Transporte Coletivo | 09/05/2022 |
| BLENDA CAROLINE DA SILVA | Cuidador | 13/05/2022 |
| LARISSA SUEMI WATANABE DE OLIVEIRA | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI | 13/05/2022 |
| DEBORA ONO | Farmacêutico | 16/05/2022 |

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 23 de junho de 2.022

***MANOEL IRONIDES ROSA***
*Prefeito Municipal*

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

***Francisco Carlos Binhardi***
*Coordenador da Secretaria do*
*Gabinete do Prefeito*

.....

## Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE DE PREÇOS Nº 013/2022**

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação da proposta de menor preço da empresa DIEGO N.T.TRINDADE no valor total de R$129.049,58;para a contratação de empresa para a execução de alambrado em mourões de concreto com tela de arame galvanizado, inclusive em mureta em concreto, no recinto de exposições Kisuke Watanabe. Bastos/SP., 24.06.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: DIEGO N.T.TRINDADE; Vigência:22.06.2022 á 21.06.2023; VALOR: R$129.049,58; LICITAÇÃO: Convite de Preços nº013/2022. Bastos/SP., 24/06/2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº028/2022**

O Prefeito do Município de Bastos torna público a Homologação e Adjudicação do Pregão presencial nº 028/2022 da empresa GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS,para os itens de menores preços Nº 1.1,1.2,1.3 e 2.1,2.2,2.3 no valor total de R$211.800,00. Bastos/SP., 24.06.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

**EXTRATO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Bastos; CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS; CONTRATO nº068/2022; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenciamento de uso de programa de informática(softwares), abrangendo instalação, conversão, manutenção e treinamento dos softwares; VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06//2023; VALOR: R$211.800,00;

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BASTOS
Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022




LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 28/2022. Bastos/SP., 24.06.2022. Manoel Ironides Rosa - Prefeito Municipal.

.....

## Outros Atos

Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos – Anjos da Vida
CNPJ nº 09.010.438/0001-25
Rua Presidente Vargas, 262 fundos – BASTOS – SP CEP 17.690-000

**Edital de Processo Seletivo 001/2022**

**Edital de Abertura de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Psicólogo da Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos – Anjos da Vida**

A Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos – Anjos da Vida torna público os critérios de seleção para preenchimento de vaga para o cargo de Assistente Administrativo, conforme estabelecido neste Edital:

**OBSERVAÇÃO: Não poderá concorrer ao cargo de Psicólogo no presente Processo Seletivo, aquele que possuir vínculo empregatício com a Prefeitura Municipal de Bastos.**

**1 - Das disposições preliminares**

1.1 - Compreende-se, neste edital, como processo seletivo para o preenchimento de cargo de Psicólogo.

1.2 - Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga para o cargo de Psicólogo, visando atender às necessidades de contratação da Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos – Anjos da Vida;

1.3 - O prazo de validade do Processo Seletivo será de 24 meses, podendo ocorrer prorrogação;

1.4 - O período de validade estabelecido para este certame não gera, para a Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos – Anjos da Vida, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos classificados;

1.5 - Não serão recebidas inscrições fora do período estabelecido neste edital.

**2 – DO CARGO – OBJETO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Quadro abaixo apresenta informações sobre o cargo, vaga, salário, jornada de trabalho, escolaridade e pré-requisitos.

| Cargo | Jornada de trabalho | Escolaridade | Pré-requisito | Vencimento Base bruto | vaga | Tipo de Contratação |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Psicólogo | 30 horas semanais | Nível Superior | Registro no Conselho Regional de Psicologia | R$ 1.980,00 | 01 | CLT |

**3- DAS ATRIBUIÇÕES**

**Das Atribuições do cargo**: realizar visitas domiciliares com o veículo da entidade, acompanhada pela Assistente Social e voluntárias duas vezes por semana ou conforme a necessidade dos pacientes; atendimentos psicológicos com os pacientes em domicílio e na entidade; buscar melhorias, técnicas, acolhimentos, escuta, fortalecimento e administração das emoções, sensações e sentimentos dos pacientes, frente às queixas e assuntos abordados com os mesmos; realizar plantão de atendimento na entidade para os pacientes inseridos ou novos que irão ingressar na mesma; redigir os prontuários dos pacientes, e outras atividades afins na área psicológica.

**4 – DA CONDIÇÕES DAS INSCRIÇÕES E LOCAL DE INSCRIÇÃO**

4.1 - A inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo estabelecidos no presente edital;

4.2 – Ter idade mínima de 18 anos até a data de inscrição;

4.3 - O candidato será responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição e no currículo, bem como por qualquer erro e omissão, que acarretará sua exclusão do certame, ainda que o fato seja constatado posteriormente;

4.4 - A documentação descrita no **item 5 (Dos Requisitos e documentos),** deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato na secretaria da Associação dos Voluntários de Combate ao Câncer de Bastos – Anjos da Vida , situada a Rua Presidente Vargas, 262 fundos - centro, neste município de Bastos/SP no período de 04/07/2022 à 15/07/2022 das 07hs às 13hs, assim como o preenchimento da ficha de inscrição. (Para informações 14- 3478-1918);

4.5 - Não serão recebidas inscrições fora do período estabelecido neste edital;

4.6 - Não haverá cobrança de taxa de inscrição no presente certame.

**5 - DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS**

| | |
|---|---|
| Requisitos | - ser brasileiro nato ou naturalizado<br>- Graduação concluída em Psicologia – Nível Superior<br>- estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia<br>- ter, na data do encerramento das inscrições, a idade mínima de 18 anos completos. |

| | |
|---|---|
| Documentos para serem entregues no ato da inscrição | - Cópia do RG e CPF;<br>- Carteira Nacional de Habilitação<br>- Título Eleitoral e comprovante da última eleição;<br>- Currículo atualizado com endereço e telefone<br>- Cópia do comprovante de registro no Conselho Regional de Psicologia<br>- Cópia do Diploma do Curso superior de Psicologia, emitido pelo MEC<br>- Cópia de Comprovante de endereço (conta de energia elétrica, água ou telefone);<br>- Declaração que não é servidor público municipal de Bastos;<br>- Estar em dia com o Serviço Militar, no caso de candidato do sexo masculino |

5.1 –Aos candidatos que entregarem a documentação na forma do item anterior, será fornecido comprovante de recebimento de documentos, assinado pelo responsável pelo recebimento.

5.2 – O referido comprovante de recebimento não implica no reconhecimento de que os documentos entregues estão de acordo com o Edital, sendo que a análise será feita em momento posterior, ao final do prazo para entrega de documentos pelos candidatos.

**6 – DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

O Processo Seletivo se dará em 03 (três) etapas conforme necessidade: inscrição e recebimento de documentos; análise curricular e entrevista, conforme o quadro abaixo e com os respectivos prazos:

| | |
|---|---|
| Publicação do Edital na rede social da entidade: facebook e instagram e afixação no mural da entidade | **27/06/2022** |
| **1ª etapa - Período de recebimento das inscrições e a entrega de documentos** | **de 04/07/2022 à 15/07/2022** |
| **2ª Fase – Análise Curricular** | **De 18/07/2022 a 22/07/2022** |
| Convocação para entrevista que será através de comunicação pessoal e com publicação nas redes sociais facebook e instagram da entidade. | **25/07/2022 a 26/07/2022** |
| **3ª - Entrevista Técnica** | **06/08/2022** |
| Divulgação do Resultado Final nas redes sociais da entidade e afixação no mural da entidade | **10/08/2022** |

**7 – DA CONTRATAÇÃO**

7.1 - No ato da contratação o candidato contratado de acordo com a classificação deverá apresentar (documentação):

I - 01 foto 3x4;

II - Xerox do RG e CPF;

III - Xerox da Certidão de Nascimento ou Casamento;

IV - Xerox do Comprovante de residência;

V – Xerox do Título de Eleitor;

7.2 - A comprovação de:

I - estar quite com as obrigações eleitorais;

II - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por Clinica de Medicina do Trabalho;

III - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

IV - não ocupar cargo, emprego ou função pública;

7.3 - O candidato terá até 30 dias corridos após a data da publicação de sua convocação para tomar posse do cargo; e em caso do candidato desistir ou não aceitar a convocação será desclassificado automaticamente.

**8 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 - Os candidatos que forem selecionados para a entrevista serão convocados através de comunicação pessoal e com publicação nas redes sociais facebook e instagram da entidade.

8.2 - A convocação do candidato classificado para o preenchimento da vaga que vier a surgir será através de comunicação pessoal e com publicação nas redes sociais facebook e instagram da entidade.

8.3 - O não atendimento, pelo candidato, à convocação efetuada, implicará em sua desistência do processo seletivo;

8.4 - O candidato deverá manter atualizado seu endereço, bem como o número do telefone para contato, comunicando previamente qualquer alteração, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso, por omissão de dados, não for possível convocá-lo.

Bastos, 27 de junho de 2022.

**Neusa Maria Pessoa Augusto**

**Presidente em exercício**

### Terceiro Setor

### Termo de Colaboração

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 14/2022. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE BASTOS. VALOR TOTAL: R$ 300.000,00. ASSINATURA: 15.06.2022. OBJETO: “Implantação de Sistema Fotovoltaico”. VIGÊNCIA: 15.06.2022 a 31.12.2022. Bastos, 24 de junho de 2022 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 15/2022. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BASTOS - APAE. VALOR TOTAL: R$ 80.592,99. ASSINATURA: 22.06.2022. OBJETO: “Aquisição de Equipamentos e Mobiliários”. VIGÊNCIA: 22.06.2022 a 31.12.2022. Bastos, 24 de junho de 2022 – Manoel Ironides Rosa – Prefeito do Município.